

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ON-LINE)

O Leiloeiro Oficial ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, JUCISRS n.º 357/2017, devidamente autorizado pela credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO, atual denominação social da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.733.770/0001-21, torna público que submeterá à venda, para pagamento de dívida fiduciária em favor da credora, na forma da Lei n.º 9.514/1997, nas datas, valores e local abaixo informados, o seguinte imóvel: “O Lote Urbano n.º 2, da Quadra n.º 285, com área de 412,92m², sobre o qual está encontra averbada uma casa em alvenaria medindo 103,50m², bem como uma área não averbada medindo 364,00m², localizado no lado ímpar da Rua João Cerutti, Bairro Jardim Primavera, na Cida-de de Frederico Westphalen, RS”. Matrícula n.º 9.673 do CRI de Frederico Westphalen, RS. Situação: ocupado. A vendedora, sem prazo definido, ficará responsável em providenciar as baixas das averbações premonitórias constantes nos AV.13 e AV. 14 da referida matrícula. Cédula de Crédito Bancário n.º B82521840-1. Fiduciante(s)/devedor(es): ELDIR BOTTAN e SIRLEI MARIA BOTTAN.

OBSERVAÇÃO

Caso eventualmente exista(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is) benfeitoria(s) pendente(s) de averbação no CRI, a(s) regularização(ões) desta(s) e os encargos correspondentes perante os órgãos competentes correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Caberá também ao(à) arrematante a regularização, junto aos órgãos competentes, da eventual demolição ou ampliação da atual área construída. O(s) imóvel(is) será(ão) leiloado(s) em caráter “ad corpus” e no(s) estado(s) em que se encontra(m), inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários, comodatários, detentores e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do(s) imóvel(is) arrematado(s). A vendedora providenciará a baixa do(s) gravame(s) fiduciário(s) que recaí(em) sobre o(s) imóvel(is). Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, tais como: comissão do leiloeiro, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU/ITR em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A vendedora, de igual forma, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior(es) proprietário(s). Na hipótese de o(s) imóvel(is) arrematado(s) estar(em) ocupado(s) ou locado(s), o(a) arrematante assume total responsabilidade no tocante à(s) sua(s) desocupação(ões), assim como suas respectivas despesas. O(A) arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelo(s) proprietário(s) anterior(es) ou terceiros, com referência ao(s) imóvel(is) e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Fica assegurado ao(s) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) por preço correspondente ao valor da dívida mais comissão de leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desembolsadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do(s) imóvel(is), inclusive custas e emolumentos. Ficam, por fim, os devedores e/ou fiduciários, os condôminos e os demais interessados, assim como seus respectivos cônjuges, se casados forem devidamente INTIMADOS pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados para intimação pessoal.

Forma de Pagamento

Imóvel: pagamento à vista, a ser depositado no banco n.º 748 (Sicredi), agência n.º 0100, conta corrente n.º 10030-7, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. Comissão do Leiloeiro: 5%

Participação On-line

Mediante cadastro prévio no site do Leiloeiro, devendo o interessado observar as demais condições do edital previstas no site do Leiloeiro.



1.º Leilão: 11/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 801.916,94
2.º Leilão: 18/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 400.958,47
(caso não haja venda no 1.º Leilão)

Local dos Leilões: exclusivamente on-line www.fumagallileiloes.com.br



Frederico Westphalen, RS, 17 de abril de 2023. Odilson Fumagalli Ávila - Leiloeiro Oficial

Contatos: (55) 9.8403-1920 / (55) 9.8476-1920 / odilsonfumagalli@hotmail.com – demais condições de pagamento e venda no site do Leiloeiro

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ON-LINE)

O Leiloeiro Oficial ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, JUCISRS n.º 357/2017, devidamente autorizado pela credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, instituição financeira cooperati-va, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.468.565/0001-01, torna público que submeterá à venda, para pagamento de dívida fiduciária em favor da credora, na forma da Lei n.º 9.514/1997, nas datas, valores e local abaixo informados, o seguinte imóvel: “Uma área de terras de cultura e pastagens de 18.301,40m², dentro de uma área maior com superfície de 95.388,66m², localizada na Linha Água Amarela, Interior, no Município de Chapecó, SC”, sobre a qual se encontram edificadas uma casa de alvenaria medindo 100m² e um barracão em alvenaria medindo 300m², ambos pendentes de averbação junto ao CRI competente. Matrícula n.º 22.497 do 1.º Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó, SC. Situação: ocupada. Cédula de Crédito Bancário n.º C21431132-1. Fiduciante(s)/devedor(es): NANDIS – COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA., FÁBIO BORTOLUZZI, ANDRÉ LUIZ BORTO-LUZZI, AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBSERVAÇÃO

Caso eventualmente exista(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is) benfeitoria(s) pendente(s) de averbação no CRI, a(s) regularização(ões) desta(s) e os encargos correspondentes perante os órgãos competentes correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Caberá também ao(à) arrematante a regularização, junto aos órgãos competentes, da eventual demolição ou ampliação da atual área construída. O(s) imóvel(is) será(ão) leiloado(s) em caráter “ad corpus” e no(s) estado(s) em que se encontra(m), inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários, comodatários, detentores e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do(s) imóvel(is) arrematado(s). A vendedora providenciará a baixa do(s) gravame(s) fiduciário(s) que recaí(em) sobre o(s) imóvel(is). Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, tais como: comissão do leiloeiro, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU/ITR em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A vendedora, de igual forma, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior(es) proprietário(s). Na hipótese de o(s) imóvel(is) arrematado(s) estar(em) ocupado(s) ou locado(s), o(a) arrematante assume total responsabilidade no tocante à(s) sua(s) desocupação(ões), assim como suas respectivas despesas. O(A) arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelo(s) proprietário(s) anterior(es) ou terceiros, com referência ao(s) imóvel(is) e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Fica assegurado ao(s) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) por preço correspondente ao valor da dívida mais comissão de leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desembolsadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do(s) imóvel(is), inclusive custas e emolumentos. Ficam, por fim, os devedores e/ou fiduciários, os condôminos e os demais interessados, assim como seus respectivos cônjuges, se casados forem devidamente INTIMADOS pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados para intimação pessoal.

Forma de Pagamento

Imóvel: pagamento à vista, a ser depositado no banco n.º 748 (Sicredi), agência n.º 0100, conta corrente n.º 10058-7, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. Comissão do Leiloeiro: 5%

Participação On-line

Mediante cadastro prévio no site do Leiloeiro, devendo o interessado observar as demais condições do edital previstas no site do Leiloeiro.



1.º Leilão: 12/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 2.400.000,00
2.º Leilão: 19/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 2.177.873,09
(caso não haja venda no 1.º Leilão)

Local dos Leilões: exclusivamente on-line www.fumagallileiloes.com.br



Chapecó, SC, 20 de abril de 2023. Odilson Fumagalli Ávila - Leiloeiro Oficial

Contatos: (55) 9.8403-1920 / (55) 9.8476-1920 / odilsonfumagalli@hotmail.com – demais condições de pagamento e venda no site do Leiloeiro

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ON-LINE)

O Leiloeiro Oficial ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, JUCISRS n.º 357/2017, devidamente autorizado pela credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO, atual denominação social da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.733.770/0001-21, torna público que submeterá à venda, para pagamento de dívida fiduciária em favor da credora, na forma da Lei n.º 9.514/1997, nas datas, valores e local abaixo informados, o seguinte imóvel: “Lote Urbano n.º 13, da Quadra 19, com área 584,10m², localizado no lado par da Rua Barril, na esquina das Ruas Ipiranga e Barril, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Álvares Cabral, Barril, Ipiranga e Mato Grosso, na Cidade de TAQUARUÇU DO SUL, RS”, sobre o qual se encontram construídas uma casa mista medindo aproximadamente 90m² e uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 110m², que estão pendentes de averbação junto ao CRI competente. O imóvel (terreno + benfeitorias) está avaliado em R\$ 451.250,00. Matrícula n.º 12.259 do CRI de Frederico Westphalen, RS. A vendedora, sem prazo definido, ficará responsável em providenciar a baixa da averbação premonitória constante no AV.8 da referida matrícula. Situação: ocupado. Cédula de Crédito Bancário n.º C21320119-0. Fiduciante(s)/devedor(es): HELENA INES BOTEZINI CAMARGO e JOSÉ CAMARGO.

OBSERVAÇÃO

Caso eventualmente exista(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is) benfeitoria(s) pendente(s) de averbação no CRI, a(s) regularização(ões) desta(s) e os encargos correspondentes perante os órgãos competentes correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Caberá também ao(à) arrematante a regularização, junto aos órgãos competentes, da eventual demolição ou ampliação da atual área construída. O(s) imóvel(is) será(ão) leiloado(s) em caráter “ad corpus” e no(s) estado(s) em que se encontra(m), inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários, comodatários, detentores e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do(s) imóvel(is) arrematado(s). A vendedora providenciará a baixa do(s) gravame(s) fiduciário(s) que recaí(em) sobre o(s) imóvel(is). Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, tais como: comissão do leiloeiro, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU/ITR em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A vendedora, de igual forma, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior(es) proprietário(s). Na hipótese de o(s) imóvel(is) arrematado(s) estar(em) ocupado(s) ou locado(s), o(a) arrematante assume total responsabilidade no tocante à(s) sua(s) desocupação(ões), assim como suas respectivas despesas. O(A) arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelo(s) proprietário(s) anterior(es) ou terceiros, com referência ao(s) imóvel(is) e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Fica assegurado ao(s) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) por preço correspondente ao valor da dívida mais comissão de leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desembolsadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do(s) imóvel(is), inclusive custas e emolumentos. Ficam, por fim, os devedores e/ou fiduciários, os condôminos e os demais interessados, assim como seus respectivos cônjuges, se casados forem devidamente INTIMADOS pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados para intimação pessoal.

Forma de Pagamento

Imóvel: pagamento à vista, a ser depositado no banco n.º 748 (Sicredi), agência n.º 0100, conta corrente n.º 10030-7, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. Comissão do Leiloeiro: 5%

Participação On-line

Mediante cadastro prévio no site do Leiloeiro, devendo o interessado observar as demais condições do edital previstas no site do Leiloeiro.



1.º Leilão: 26/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 451.250,00
2.º Leilão: 02/06/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 390.000,00
(caso não haja venda no 1.º Leilão)

Local dos Leilões: exclusivamente on-line www.fumagallileiloes.com.br



Frederico Westphalen, RS, 02 de maio de 2023. Odilson Fumagalli Ávila - Leiloeiro Oficial

Contatos: (55) 9.8403-1920 / (55) 9.8476-1920 / odilsonfumagalli@hotmail.com – demais condições de pagamento e venda no site do Leiloeiro

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ON-LINE)

O Leiloeiro Oficial ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, JUCISRS n.º 357/2017, devidamente autorizado pela credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO, atual denominação social da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.733.770/0001-21, torna público que submeterá à venda, para pagamento de dívida fiduciária em favor da credora, na forma da Lei n.º 9.514/1997, nas datas, valores e local abaixo informados, o seguinte imóvel: “Lote Urbano n.º 10, da Quadra 718, com área 350,59m², sem edificações, distante 125,11m da esquina com a Avenida Santo Caeran, localiza-do no lado ímpar da Travessa Amadeu Stefanello, no quarteirão formado pela Avenida Santo Caeran, Travessa Amadeu Stefanello e Chácara Urbanas n.º(s) 360 e 357-B, no Loteamento Flores, Bairro Faguene, na Cidade de FREDERICO WESTPHALEN, RS”. Matrícula n.º 31.091 do CRI de Frederico Westphalen, RS. Situação: desocupado. Cédula de Crédito Bancário n.º C12522664-7. Fiduciante(s)/devedor(es): AILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

OBSERVAÇÃO

Caso eventualmente exista(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is) benfeitoria(s) pendente(s) de averbação no CRI, a(s) regularização(ões) desta(s) e os encargos correspondentes perante os órgãos competentes correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Caberá também ao(à) arrematante a regularização, junto aos órgãos competentes, da eventual demolição ou ampliação da atual área construída. O(s) imóvel(is) será(ão) leiloado(s) em caráter “ad corpus” e no(s) estado(s) em que se encontra(m), inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários, comodatários, detentores e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do(s) imóvel(is) arrematado(s). A vendedora providenciará a baixa do(s) gravame(s) fiduciário(s) que recaí(em) sobre o(s) imóvel(is). Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, tais como: comissão do leiloeiro, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU/ITR em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A vendedora, de igual forma, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior(es) proprietário(s). Na hipótese de o(s) imóvel(is) arrematado(s) estar(em) ocupado(s) ou locado(s), o(a) arrematante assume total responsabilidade no tocante à(s) sua(s) desocupação(ões), assim como suas respectivas despesas. O(A) arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelo(s) proprietário(s) anterior(es) ou terceiros, com referência ao(s) imóvel(is) e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Fica assegurado ao(s) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) por preço correspondente ao valor da dívida mais comissão de leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desembolsadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do(s) imóvel(is), inclusive custas e emolumentos. Ficam, por fim, os devedores e/ou fiduciários, os condôminos e os demais interessados, assim como seus respectivos cônjuges, se casados forem devidamente INTIMADOS pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados para intimação pessoal.

Forma de Pagamento

Imóvel: pagamento à vista, a ser depositado no banco n.º 748 (Sicredi), agência n.º 0100, conta corrente n.º 10030-7, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. Comissão do Leiloeiro: 5%

Participação On-line

Mediante cadastro prévio no site do Leiloeiro, devendo o interessado observar as demais condições do edital previstas no site do Leiloeiro.



1.º Leilão: 24/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 135.423,52
2.º Leilão: 31/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 130.480,60
(caso não haja venda no 1.º Leilão)

Local dos Leilões: exclusivamente on-line www.fumagallileiloes.com.br



Frederico Westphalen, RS, 18 de abril de 2023.
Odilson Fumagalli Ávila - Leiloeiro Oficial

Contatos: (55) 9.8403-1920 / (55) 9.8476-1920 / odilsonfumagalli@hotmail.com – demais condições de pagamento e venda no site do Leiloeiro

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ON-LINE)

O Leiloeiro Oficial ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, JUCISRS n.º 357/2017, devidamente autorizado pela credora fiduciária, CO-OPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO, atual denominação social da CO-OPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.733.770/0001-21, torna público que submeterá à venda, para pagamento de dívida fiduciária em favor da credora, na forma da Lei n.º 9.514/1997, nas datas, valores e local abaixo informados, os imóveis a seguir relacionados, que compõem uma única garantia, os quais serão leiloados conjuntamente e em lote único (“global”), na forma e condições adiante descritas: 1) Lote Urbano n.º 02, da quadra 694, com área de 350,94m², sem benfeitorias, localizado no Loteamento Nova Morada, FREDERICO WESTPHALEN, RS. O imóvel está avaliado em R\$ 110.995,30 para fins de 1.º Leilão e R\$ 108.056,71 para fins de 2.º Leilão. Na AV.8 há anotação de arrolamento de bens e direitos e na AV.9 há anotação de indisponibilidade de bens. Demais informações vide Matrícula n.º 30.502, registrada no CRI de Frederico Westphalen, RS. Situação: desocupado; 2) Lote Urbano n.º 02, da quadra 695, com área de 362,15m², sem benfeitorias, localizado no Loteamento Nova Morada, FREDERICO WESTPHALEN, RS. O imóvel está avaliado em R\$ 110.021,17 para fins de 1.º Leilão e R\$ 107.108,37 para fins de 2.º Leilão. Na AV.10 há anotação de arrolamento de bens e direitos e na AV.11 há anotação de indisponibilidade de bens. Demais informações vide Matrícula n.º 30.512, registrada no CRI de Frederico Westphalen, RS. Situação: desocupado; 3) Lote Urbano n.º 14, da quadra 695, com área de 362,23m², sem benfeitorias, localizado no Loteamento Nova Morada, FREDERICO WESTPHALEN, RS. O imóvel está avaliado em R\$ 110.045,47 para fins de 1.º Leilão e R\$ 107.132,03 para fins de 2.º Leilão. Na AV.8 há anotação de indisponibilidade de bens. Demais informações vide Matrícula n.º 30.524, registrada no CRI de Frederico Westphalen, RS. Situação: desocupado; 4) Lote Urbano n.º 06, da quadra 696, com área de 350,91m², sem benfeitorias, localizado no Loteamento Nova Morada, FREDERICO WESTPHALEN, RS. O imóvel está avaliado em R\$ 110.985,81 para fins de 1.º Leilão e R\$ 108.047,47 para fins de 2.º Leilão. Na AV.8 há anotação de indisponibilidade de bens. Demais informações vide Matrícula n.º 30.532, registrada no CRI de Frederico Westphalen, RS. Situação: desocupado; 5) Lote Urbano n.º 13, da quadra 697, com área de 362,05m², sem benfeitorias, localizado no Loteamento Nova Morada, FREDERICO WESTPHALEN, RS. O imóvel está avaliado em R\$ 114.509,17 para fins de 1.º Leilão e R\$ 111.477,55 para fins de 2.º Leilão. Na AV.8 há anotação de arrolamento de bens e direitos e na AV.9 há anotação de indisponibilidade de bens. Demais informações vide Matrícula n.º 30.549, registrada no CRI de Frederico Westphalen, RS. Situação: desocupado; 6) Apartamento n.º 802, do Edifício “Blanc Residence”, situado no sexto andar ou oitavo pavimento, com a área real global de 167,1271m², sendo 105,9132m² de área privativa, 57,4137m² de área real de uso comum de divisão não proporcional e 3,8002m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo, a esta unidade, a fração equivalente a 0,020040/1,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio, localizado na Avenida Presidente Vargas n.º 1.845, esquina com a Rua São Roque, PASSO FUNDO, RS. O imóvel está avaliado em R\$ 894.387,43 para fins de 1.º Leilão e R\$ 870.708,62 para fins de 2.º Leilão. Na AV.5 há anotação de indisponibilidade de bens. Demais informações vide Matrícula n.º C01021531-6, emitida em 27/03/2020. Não serão permitidos lances fracionados (lance individual por imóvel) em quaisquer dos leilões, de modo que o arrematante deverá ofertar lances específicos para o conjunto global dos imóveis, levando por base o somatório total dos valores atribuídos neste edital para fins de 1.º e/ou 2.º leilão.

OBSERVAÇÃO

Caso eventualmente exista(m) sobre o(s) referido(s) imóvel(is) benfeitoria(s) pendente(s) de averbação no CRI, a(s) regularização(ões) desta(s) e os encargos correspondentes perante os órgãos competentes correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Caberá também ao(a) arrematante a regularização, junto aos órgãos competentes, da eventual demolição ou ampliação da atual área construída. O(s) imóvel(is) será(ão) leiloado(s) em caráter “ad corpus” e no(s) estado(s) em que se encontra(m), inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários, comoditários, detentores e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do(s) imóvel(is) arrematado(s). A vendedora providenciará a baixa do(s) gravame(s) fiduciário(s) que recaí(em) sobre o(s) imóvel(is). Correrá por conta do(a) arrematante todas as despesas relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, tais como: comissão do leiloeiro, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU/ITR em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A vendedora, de igual forma, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior(es) proprietário(s). Na hipótese de o(s) imóvel(is) arrematado(s) estar(em) ocupado(s) ou locado(s), o(a) arrematante assume total responsabilidade no tocante à(s) sua(s) desocupação(ões), assim como suas respectivas despesas. O(A) arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelo(s) anterior(es) proprietário(s) ou terceiros, com referência ao(s) imóvel(is) e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Fica assegurado ao(s) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) por preço correspondente ao valor da dívida mais comissão de leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desembolsadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do(s) imóvel(is), inclusive custas e emolumentos. Ficam, por fim, os devedores e/ou fiduciários, os condôminos e os demais interessados, assim como seus respectivos cônjuges, se casados forem devidamente INTIMADOS pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados para intimação pessoal.

Forma de Pagamento

Imóvel: pagamento à vista, a ser depositado no banco n.º 748 (Sicredi), agência n.º 0100, conta corrente n.º 10030-7, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. Comissão do Leiloeiro: 5%

Participação On-line

Mediante cadastro prévio no site do Leiloeiro, devendo o interessado observar as demais condições do edital previstas no site do Leiloeiro.



1.º Leilão: 24/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 1.533.331,78
2.º Leilão: 26/05/2023, às 14h – Lance mínimo: R\$ 1.492.736,98
(caso não haja venda no 1.º Leilão)
Local dos Leilões: exclusivamente on-line www.fumagallileiloes.com.br



Frederico Westphalen, RS, 03 de maio de 2023. Odilson Fumagalli Ávila - Leiloeiro Oficial
Contatos: (55) 9.8403-1920 / (55) 9.8476-1920 / odilsonfumagalli@hotmail.com – demais condições de pagamento e venda no site do Leiloeiro

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILÕES: 1ª data, dia 15 de maio de 2023, às 14h.
2ª data, 29 de maio de 2023, às 14h.

LOCAL LEILÃO: EXCLUSIVAMENTE ON-LINE através do Website: www.fumagallileiloes.com.br

ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS sob n.º 357/2017, devidamente autorizado pelo (a) EXMO(a). SR(a). DR(a) JUIZ (IZA) DO TRABALHO da Vara do Trabalho de Osório-RS, venderá em Hasta Pública, na forma da lei, em dia, hora e local acima citados, na modalidade exclusivamente online, o bem penhorado judicialmente, a seguir relacionado:

PROCESSO: 0021122-40.2016.5.04.0271 - RECLAMANTE: JOAO PEDRO DA SILVA BRAZ - RECLAMADO: GRUPO CANDIEIRO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

BEM: 01 (Uma) CAMIONETE FURGÃO, Marca/Modelo I/RENAULT KGOO EXPRESS 16, placa JIN0343, Renavam 157146693, Chassi 8A1FC1Y159L229978, ano/modelo 2009/2009. Avaliação: 28.813,00 (vinte e oito mil e treze reais). OBS.: O veículo apresenta avarias no para-choque traseiro, no vidro do caroneiro, não possui as faixas laterais, pneus em mau estado, avarias nos bancos, bateria descarregada, avarias no retrovisor caroneiro, avarias no volante. Condições gerais: em mau estado de conservação. LANÇÔ: Na primeira data, o bem será vendido, pelo valor da avaliação, pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma do art. 891, parágrafo único do CPC; Na segunda data o bem será vendido pelo valor a partir de 50% (cinquenta por cento) ao da avaliação. O(s) Edital(ais) de Leilão(es) completos estará(ão) disponível(is) e publicados junto ao “web-site” www.fumagallileiloes.com.br (2º do art. 887 do CPC). INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges se casados forem, do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, suprido, assim, a exigência contida no art. 889, parágrafo único do CPC. DEMAIS INFORMAÇÕES (EDITAIS COMPLETOS) pelo site www.fumagallileiloes.com.br, e-mail: odilson@fumagallileiloes.com.br ou pelos Fones: (55) 98403-1920 ou (055) 98476-19209, ambos WhatsApp. Do que para constar, expedi o presente Edital, que será publicado e afixado nos termos da lei.

Frederico Westphalen-RS, 11 de maio de 2023.
Odilson Fumagalli Ávila - Leiloeiro Oficial – Mat. 357/2017



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO UNIFICADAS

LP/LI nº 032/2023

VALIDADE: 27/03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, criada pela Lei Municipal nº 1.292/99 de 30/12/1999, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.890/19 e suas alterações, bem como de acordo com a Lei nº 6.938/81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinado com as Resoluções: CONAMA 33/94; CONAMA nº 237/97 de 19/12/1997; CONSEMA nº 288/14 de 02/10/2014; CMMA nº 001/11 de 03/05/2011, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO UNIFICADAS, que autoriza:

Processo Administrativo: nº 975/2023, Protocolo: nº 043/2023 22/03/2023.

Licenciada: CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - CNPJ 13.622.777/0001-30

Endereço: Rua Joinville nº 209, sala 301 M, Bairro Vila Nova município de Blumenau/SC.

VISTO: ART nº 12475465 do CREA-RS de projeto (meio ambiente – licenciamento ambiental), levantamento (cobertura florestal/inventário florestal), laudo técnico (supressão de vegetação/reposição floresta obrigatória) de responsabilidade do Eng. Florestal RAFAEL VENDRUSCOLO CREA-RS 180707. ART nº 12456866 do CREA-RS de execução (rede de distribuição de energia elétrica) de responsabilidade do Eng. electricista e de segurança do trabalho DILMAR DE ALMEIDA CREA-RS 107818. Parecer Técnico da Empresa JR AMBIENTAL LTDA, CREA-RS 155.125, ART nº 11238571 do CREA-RS (Contrato Administrativo), datado de 27/03/2023, manifestando-se favorável segundo o objeto condições.

OBJETO: Atividade a ser instalada nas Coordenadas Geográficas: (ponto inicial) Lat. -27.574420° Long. -53.540214° (ponto final) Lat. -27.535723° Long. -53.567914°, interior do município de Erval Seco/RS. **PROMOVER:**

1. **RAMO 3510-51 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 23 KV**, em 01 (uma) rede com 5,7 Km de extensão, representada por 116 postes, com chave de conexão no poste nº 01 conforme projeto técnico, contemplando a supressão e ou poda de vegetação nativa em estágio inicial e médio em toda a extensão da rede, em uma faixa de 5,0 m de largura, atingindo exemplares das espécies nativas: Rabo de bugio, Araticum, Farinha seca, Guatambu, Maria preta, Guajuvira, Cedro, Angico branco, Canafistula, Aroeira, Coqueiro jerivá, Canela guaicá, Pata de vaca, Camboatá vermelho, Timbó, Pessegueiro do mato, Cha-chal, Erva-mate, Quresmeira, Cooção, Umbu, Quebra machado, Carne de vaca, Pinheiro-brasileiro, Mamica de cadela, Esporão de galo, Branquilha, Fumeiro bravo, Açoita cavalo, espécies exóticas: Pinus, Uva do japonês, Cinamomo, Eucalipto, espécies frutíferas: Bergamoteira, Pitangueira, com produção de 51,04 estéreos de lenha.

I. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

- Esta LP/LI refere-se à viabilidade ambiental e à instalação da atividade objeto: **RAMO 3510-51 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 23 KV**;
- Os resíduos sólidos gerados pela atividade deverão ser gerenciados em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto 10.936/22, sendo vedada a Disposição para Coleta Pública;
- Os resíduos da construção civil, gerados durante a implantação da obra, deverão ser gerenciados de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 307/2002, alterada pela Resolução CONAMA nº 348/2004;
- Em caso de necessidade de utilização de material mineral (minério) nas obras de implantação do empreendimento, o mesmo deverá ser proveniente de local devidamente licenciado por órgão competente.
- Em caso de necessidade de remoção de material mineral para fora do recinto da obra do empreendimento (excedente de aterro / terraplenagem), tal atividade deverá ser devidamente licenciada junto ao Departamento Ambiental do município.
- Esta licença condiciona a total observância da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR 18, especialmente os itens: 18.24 – Armazenagem e Estocagem de Matérias; 18.27 – Sinalização de Segurança; 18.29 – Ordem e Limpeza; 18.30 – Tapumes e Galerias

QUANTO AO MANEJO FLORESTAL:

Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- Deverá ser observada a legislação referente às APP(s) – Áreas de Preservação Permanentes, e atendidas no Art. 61 A da Lei Federal nº 12.651 de 25/05/2012, excetuando-se pontos ao longo da rede elétrica objeto, por tratar-se de situação de caráter público;
- Não depositar rejeitos nas encostas, sobre a vegetação nativa ou nas margens dos cursos de água, mantendo-se um afastamento mínimo de 30 m (trinta metros) desses a título de Área de Preservação Permanente (A.P.P.);
- Fica proibida a queima, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Portaria nº 02/84 - SSMA de 03/07/1984, ressalvas as situações de emergência sanitária, reconhecidas previamente pelo órgão ambiental competente;
- Como forma de compensação, a empresa aqui autorizada deverá até final do mês de agosto/2023, doar à SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 (vinte) caixas de flores, com 15 mudas cada, as quais devem ser plantadas nos canteiros e logradouros públicos. Da doação deve ser feita prova no processo objeto, sob pena do pagamento de uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devidos ao fundo municipal de meio ambiente;

Quanto ao Patrimônio Histórico e Artístico:

- Deverá ser feita a comunicação imediata ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN na hipótese de descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológicos ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, na área do empreendimento, conforme previsto no art. 18 da Lei 3.924 de 26 de julho de 1961;
- Deverá fazer a comunicação imediata ao Departamento Ambiental Municipal, na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento.

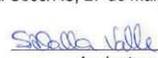
III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Esta LP/LI UNIFICADAS, é de caráter PRECÁRIO, só é válida para as condições contidas acima até o dia 27/03/2025. Porém será REVOGADA caso os dados fornecidos pelo requerente não corresponderem à realidade, e ou algum prazo pré-estabelecido não for atendido. Em ocorrendo revogação a fiscalização ambiental municipal lavrará automaticamente **Auto de Infração**, por infringir a partir de então, a legislação ambiental Municipal em Vigor, que recepciona a Lei nº 9.605 de 12/02/1998, combinada com o Decreto nº 6.514 de 22/07/2008;
- A presente licença ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, ou certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- O Sr. **Olinto Silveira (diretor administrativo-financeiro) fica e é responsável** em observar as condições expressas nesta LP e LI, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má utilização desta autorização.

OBSERVAÇÃO: Trata-se de 01 (uma) atividade:

- RAMO 3510-51** - classificado como de porte “MÉDIO” e de potencial poluidor “MÉDIO”.

Erval Seco/RS, 27 de março de 2023.


Assinatura

Sandra Chaletto Alles Dalla Valle
Coordenadora Ambiental
P. M. Erval Seco
Portaria Nº.: 130/2011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RODEIO BONITO**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Bel. FLÁVIO FLECK – Registrador Público do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul. FAZ SABER a todos os interessados que, espólio JOÃO ANTONIO BRESOLIN, falecido em 13 de abril de 2012, CPF nº 175.671.650-15 e Carteira de Identidade RG nº 6010777693-SSP/RS, que era agricultor aposentado; e espólio de OTILIA TASCHEO BRESOLIN, falecida em 12 de outubro de 2020, CPF nº 627.553.900-34 e Carteira de Identidade RG nº 2050916762-SSP/RS, que era agricultora aposentada, residentes na cidade de RODEIO BONITO-RS, que os mesmos eram casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, representados por seu inventariante, VILMAR BRESOLIN, CPF. 645.523.220-87 e Carteira de Identidade nº 9084133082-SJS-RS, brasileiro, casado, pintor, filho de João Antonio Bresolin e Otília Taschetto Bresolin, residente na Rua Bento Gonçalves, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS, conforme escritura pública declaratória de nomeação de interessado com poderes de inventariante lavrada neste Tabelionato de Notas, às folhas 124 a 125 verso, sob nº 5.554-089, no Livro nº 34 de Contratos, apresentaram os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO JOÃO ANTONIO BRESOLIN" de propriedade dos requerentes, constituído pela FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 5.483,40 M² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três metros quarenta centímetros quadrados), correspondente à chácara número 11 (onze), contendo uma casa de madeira com 70,00 m² (setenta metros quadrados), coberta com telhas de fibrocimento, construída no ano de 1970 (um mil novecentos e setenta), situada na Rua Padre Reus, na zona urbana desta cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se, ao norte, com terras do lote rural número 81 (oitenta e um) pertencente a Silvestre Pentz e ao Centro de Tradições Gaúchas Gaudérios do Rodeio, na extensão de 115,24 metros; ao sul, com a chácara número 12 (doze), na extensão de 113,12 metros; ao leste, com a Rua Padre Reus, por duas linhas que medem 32,81 metros e 30,73 metros; e, ao oeste, com a chácara urbana número 12 (doze), na extensão de 40,00 metros, registrada sob nº R.4/5.571, Livro 2-RG, no Ofício de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito-RS. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito-RS e pelas demais repartições competentes. As obras de infraestrutura, exigidas por lei, estão todas concluídas, conforme consta na certidão expedida pela Prefeitura Municipal que integra a documentação do loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Eu, Flávio Fleck, Registrador Público, o digitei e subscrevi.

Rodeio Bonito, 28 de março de 2023.
Bel. FLÁVIO FLECK
Registrador Público

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de cestas básicas com recursos provenientes de transferência efetuada ao Município através do Ministério de Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil autorizado pela portaria nº 922 de 03 de março de 2023. As Propostas de Preços serão recebidas até 26 de maio de 2023, até às 08h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 26 de maio de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 12 de maio de 2023.

Simone T. Duarte da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FREDERICO WESTPHALEN-RS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Designado do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, em atendimento ao requerimento da Notificante: CONS-TRUTORA E INCORPORADORA DALLA S, segue a presente notificação: Carta de Advertência Disciplinar: Ao Sr. DIEGO ANTONIO MARTINS, residente na Rua Santa Rita, nº61, Bairro Santo Antônio, Frederico Westphalen-RS, vimos, pela presente, aplicar-lhe, advertência disciplinar pelo fato de ter faltado o trabalho injustificadamente por mais de 30 dias, acarretando assim, abandono de emprego, em forma do artigo 482, alínea "i", da consolidação das leis de trabalho (CLT). Solicitamos adequar seu comportamento às normas e costumes desta empresa e manter a disciplina necessária para a boa convivência com a equipe de trabalho. Esclarecemos que a reincidência de tal conduta poderá ensejar uma suspensão disciplinar ou até mesmo uma extinção do contrato por justa causa. Assim, evite a reincidência da prática do seu ato, o que se ocorrer, nos obrigará a tomar medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor. Frederico Westphalen-RS, 10 de maio de 2023. BEL. JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Designado – Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Frederico Westphalen/RS.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para aquisição de 01 (uma) bomba nova para a usina de asfalto UP 40, firmado com a empresa FLAMAG METAIS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.006.472/000178, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Av. Luiz Milani, nº 844, Bairro Centro, de acordo com artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Frederico Westphalen, 10 de Maio de 2023.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023.**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para a contratação de empresa para fornecer combustíveis para o abastecimento das máquinas e veículos da frota das diversas Secretarias Municipais da Administração Municipal de Vista Alegre – RS, às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaoovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre/RS, 12 de Maio de 2023. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO BOLETIM Nº 23/2023
Nomeia aprovada em concurso público**

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1441/2010 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, a cidadã a seguir relacionada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovada em concurso público, conforme segue:

CARGO: TELEFONISTA/RECEPCIONISTA
- SIRLENE MOREIRA DA SILVA CEZAR

Vista Alegre - RS, 12 de maio de 2023.
ZAIRO RIBOLI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos com base no ART. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 com a Pessoa Jurídica GRAFICA RODAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.434.721/0001-01, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 347, Bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada por seu sócio administrador, Sr. Claudino Danieli, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 607.396.739-04, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, no valor total de R\$ 39.919,70 (trinta e nove mil novecentos e dezanove reais e setenta centavos), conforme proposta.

Ametista do Sul, 10 de maio de 2023
Jadir José Kovaleski - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que o presente edital será realizado às 08h30min do dia 30 de maio de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL, conforme Decreto Municipal nº 652/07, de 26 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº123/2006. Maiores Informações: Secretária Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº.1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, fax nº (55) 3752-1135 ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 11 de maio de 2023.
JADIR JOSÉ KOVALESKI - Prefeito Municipal

SÚMULA SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: ELETRICNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 001/2023.
VALOR ADITAMENTO: R\$ 52,20 mensais.

Ametista do Sul/RS, 11 de MAIO de 2023.
JADIR JOSÉ KOVALESKI - Prefeito Municipal

**Processo Licitatório nº 061/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o Termo de Fomento com o Programa "UNIÃO FAZ A VIDA", pela Fundação SICREDI, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base no art. 31 da Lei 13.019/2014.

Ametista do Sul, 12 de maio de 2023.
JADIR JOSÉ KOVALESKI - Prefeito Municipal

**Processo Licitatório nº 061/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Contratante: Município de Ametista do Sul/RS.
Contratada: Fundação de Desenvolvimento Educacional e

Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo
Objeto: Termo de Fomento com o Programa "A UNIÃO FAZ A VIDA", que tem por objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional, tomando-a apta a participar do mundo em que vive. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00, conforme o Termo de Parceria e Processo Licitatório nº 061/2023.
Prazo: maio a dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

JADIR JOSÉ KOVALESKI - Prefeito Municipal

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Ata de abertura em resposta ao Edital de Pregão Presencial nº 018/2023, às oito horas e trinta minutos do dia 11 de maio de 2023, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, Bairro Centro, reuniram-se o Pregoeiro Sr. JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA e a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores: JANICE ANTONIA CERATTI ROIESKI, VERENICE SANTIN BONAI e SHUELY MARIA SPONCHIADO DE MORAES, designados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 5.354/2022, datada de 24.10.2022.

Aberta a sessão de Pregão Presencial, o Pregoeiro passou a credenciar o(s) licitante(s) presente(s), sendo o(s) seguinte(s):

- A) JOMK – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
- B) CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA
- C) PEÇA SUL AUTO PEÇAS LTDA
- D) KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
- E) MACKER TRANSPORTES LTDA
- F) RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA
- G) JAQUELINE PERETTO ME

Após credenciamento e consulta no Portal de Transparência (Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência (portaldatransparencia.gov.br)) das empresas licitantes, foi perguntado se havia algum questionamento, ocasião em que todas se manifestaram a favor do credenciamento. Passou-se à fase de abertura dos envelopes de nº 01 referente às propostas de preço das licitantes credenciadas. Foram declaradas vencedoras as empresas acima nos itens em destaque. O representante da empresa Macker Transportes Ltda solicitou que a empresa fosse notificada quando da entrega do objeto referente ao item 12. Passou-se, a seguir, à fase de habilitação das empresas vencedoras e de abertura dos envelopes de nº 02, oportunidade em foi constatado que a empresa Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda apresentou a certidão solicitada no item 8.1.3, alínea "g", vencida, imediatamente regularizando a referida documentação via endereço eletrônico, conforme anexado aos autos. As demais empresas se encontravam habilitadas para o prosseguimento do certame. Por fim, não havendo mais nada a tratar, passou-se a lavrar a presente ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA - Pregoeiro
Equipe de Apoio:
JANICE ANTONIA C. ROIESKI - SHUELY MARIA
S. DE MORAES - VERENICE SANTIN BONAI

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 26 de Maio de 2023, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 36/2023, o qual visa registro de preços para futura contratação de empresa para: locação de estrutura, filmagem, edição de vídeo e áudio, entre outros a serem utilizados nos eventos do município. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 05537445050, ou através do site www.fredericowestphalenrs.com.br.

Frederico Westphalen RS, 12 de Maio de 2023.
SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Assunto:Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2023 Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICÓ todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de reatores de indução 250W, firmado com a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na avenida Luiz Milani, nº 437, inscrita no CNPJ sob nº 10.612.812/000141, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 9 de Maio de 2023.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 23/2023. Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços de Psicólogos para atendimento ao programa NAAB e nas Escolas da rede municipal para assim atender as demandas da Secretaria da Educação e da Unidade Básica de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS. Abertura 25/05/2023 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito/RS, 12 de maio de 2023.
Paulo Duarte - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 20/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Apresentação das propostas até o dia 26/05/2023, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 26/05/2023, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 12/05/2023. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

Kerkhefen KERKHEFEN.TURISMO
AV. BRASIL, 1100 CAIÇARA/RS
55 3738-1446 55 9.9975-2424

- Festiqueijo em Carlos Barbosa mais tur Bento Gonçalves
Junho 2023.
- Holambra-SP e Aparecida
Agosto de 2023.
- Aparecida/SP
Outubro de 2023.

PHIMÓVEIS CORRETOR - CRECI:59013 F
Rua Cai, 107 - Bairro Aparecida, em FW (ao lado da padaria Casa das Cucas)
55 3744-3480 | 55 9.9947-1215

VENDE RESIDENCIAL MONREALE



Localizado no alto do bairro Novo Aparecida, apartamentos com 2 e 3 dormitórios! O empreendimento conta com: 6 andares, 2 apartamentos por andar, 2 duplex na cobertura com piscina privativa, hall de entrada mobiliado e decorado, garagens no sub solo, elevador, todos os apartamentos com suíte.

VENDE CASA NOVA R\$ 385 mil



Casa nova com 86 metros quadrados, sendo 02 dormitórios, suíte, churrasqueira, garagem, faixa da frente toda em pele de vidro, acabamento alto padrão! Terreno todo fechado com muros. Valor R\$ 385.000 financiável!

Laminados Quick Step + Manta + Instalação



PROMOÇÃO DURANTE TODO O MÊS DE MAIO

PISO LAMINADO LINHA PREMIERE QUICK-STEP

R\$ 89,90^{m²} A PARTIR DE

ZANATTA
MATERIAIS E ACABAMENTOS

55 3744-7488 / 55 9.9721-3794
ZANATTAMEACABAMENTOS
ZANATTA CONSTRUÇÃO
RUA PIRATINI, 1104 - FW
WWW.ZANATTA CONSTRUCAO.COM.BR

É no abraço de uma mãe que conhecemos o verdadeiro amor e a maior proteção.

Feliz Dia das Mães

D DANIEL EDETIZADORA
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Dedetização • Desratização • Controle de Pragas
- Limpeza e Higienização de caixas d'água.

55 3744-6967 55 9.9933-4607
Maurício Cardoso, 1295, sala 1
www.dedetizadoradaniel.com.br

Dalla's Construtora e Incorporadora

(55) 2010-4129
(55) 9 9711-6673 (Emerson)
(55) 9 9644-6681 (Joice)
@construtoradallas

Residencial Malli

Localização: Rua Carlos Gomes, B. Aparecida - FW
Prédio com elevador
Entrega em 2023
A partir de R\$ 270.000,00

APARTAMENTOS COM 85,55m²

- Dois dormitórios (uma suíte)
- Sacada com churrasqueira
- Vaga para 2 veículos

APARTAMENTO 77,40m²

- Dois dormitórios
- Sala de estar e jantar integradas
- Sacada com churrasqueira
- Vaga para 1 veículo

5 UNIDADES DISPONÍVEIS



Pampiana Imóveis Octacílio Brugnera CRECI 8889
Av. João Muniz Reis, 345 - Centro (próximo à Mecânica do Belo) - Frederico Westphalen/RS
(55) 3744-1941 / 9.9941-2020 pampianaimoveis@gmail.com

- **Vende-se casa de alvenaria** de 140 m², com 2 pisos, em baixo tem varanda e cozinha, sala, em cima 3 dor., sala com sacada, 2 banheiros. Terreno bom plano, localizada no bairro Sto. Antônio ao lado do colégio. R\$ 470.000,00
- **Vende-se Apto**, com 3 dormitórios um é suíte, com elevador, garagem boa, forro de gesso, sacada grande com churrasqueira, localizado em bairro bom, apartamento novo, prédio pronto. R\$ 359.000,00
- **Vende-se um apartamento novo**, pronto para morar, garagem grande com churrasqueira (pode colocar uma mesa) acabamento muito bom, posição solar (sol da manhã na frente). R\$ 259.000,00
- **Vende-se casa de alvenaria**, com 2 pisos, garagem no térreo para 4 carros, localizada bem próxima ao Centro, no Bairro Santo Inácio, com terreno grande de 15 m de frente por 50 de fundos (recebe um apartamento no negócio). R\$ 650.000,00
- **Vende-se terreno** localizado bem no alto do bairro Boa Esperança, já com muro. R\$ 150.000,00
- **Vende-se casa de Alvenaria** localizada no Bairro São José próximo ao Mercado Mazitti (precisa de uma reforma) R\$ 100.000,00 (barbada)
- **Vende-se terreno** medindo 10 x 40 com duas casa alugadas, localizado no Bairro Aparecida na rua Parede Anchieta Nº 50, tem mais uma casa que pode ser reformada (que tabém faz parte no mesmo negócio). R\$ 250.000,00
- **Vende-se casa de alvenaria** localizada no bairro Aparecida, com 109 m², 3 dormitórios, 2 banheiros, 2 salas garagem para 3 carros, terreno de esquina. R\$ 550.000,00 recebe um apartamento de até R\$ 200.000,00.
- **Vende-se bom terreno** de esquina localizado no Bairro Itapagé com 14 x 27,50 e rua asfaltada.

PANELÃO

faguense park

O futuro é aqui!

TERRENOS DE 350M² ATÉ 1.342M²

ESCOLHA VIVER BEM EM CONTATO COM A NATUREZA!

LANÇAMENTO AV. SANTO CAERAN BAIRRO FAGUENSE

MARCOS LIMA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES INCORPORADORA



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Lope de (?), dramaturgo espanhol	↓	"Águas (?)", filme com Blake Lively	↓	Os da sustentabilidade são: repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar	↓	Traje solene	↓
Pintor de "Primeira Missa no Brasil"						Grande celeiro de grãos	Procedimento básico a terapias ortopédicas
Marca característica das bruxas (pl.)	→						
					Interpretava a escrita Ilha do Pará		
"As Bodas de (?)", ópera				Planta contra tosse	↓		
Caso, em inglês				Sílabas de "tardes"			
As do arco-íris são sete		Sufixo de "cineasta"	→			Pode ser um cômodo ou um naipe	
		Preceito					
				Haste curva usada por Robin Hood	→		Aspecto exterior
A epóxi é usada no fabrico de adesivos		Fraude; chicana	→				
		Nunca, em inglês					
				O país dos trens-bala Shin-kansen	→		
				(?) - in: indica aposta total no pôquer	↓	Fibra vegetal cultivada por ribeirinhos	
Cinema (reduzido)						Afianço; prometo	
Maurice (?), pianista francês				Quinhões (?) Sy, ator francês	→	Prédio em construção	
"M"							
				Povo africano	→		
				Tipo sanguíneo	↓		
Conjuntos dos sacerdotes		(?) Cáspio: maior lago do mundo	→			Raul Cortez, ator de "Água Viva"	
Vulcão ativo da Itália							
Ruído detectado na auscultação cardíaca				Canção; cantiga	→		
						Caloria (símbolo)	

BANCO 3/all. 4/case — omar. 5/pantu — never — ravel.

57

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel | f/editoracoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br



Solução

7	V	C	O	P	O	S
V	I	R	V	N	E	T
R	C	R	A	M	N	T
U	N	V	B	O	R	C
S	E	T	O	T	E	M
O	R	r	T	E	L	A
P	V	O	V	E	N	I
A	V	P	J	V	N	S
C	A	P	T	R	A	N
I	O	R	V	S	E	U
T	O	V	T	S	V	T
V	L	V	M	E	S	V
V	I	T	O	R	A	G
S	V	A	R	R	V	L
G	E					

IMÓVEIS VENDE-SE

Casa de alvenaria, medindo 9x11, em ótimo estado, com 2 salas, 2 banheiros, 2 quartos grandes, cozinha, garagem. Localizada na rua Curió, número 21, bairro Barril, em Frederico Westphalen. R\$ 270 mil. Tratar pelo WhatsApp (55) 9.9722-0347.

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ÁGUAS DO PRADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores (a) associados (a) da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ÁGUAS DO PRADO para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Salão de Eventos, em sua sede, na Av. Correia Lima, 971-A, na cidade de Vicente Dutra-RS, no dia 27 de Maio de 2023 às 14h00min, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do período novembro/2022 à abril/2023;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição e posse da nova Diretoria;
- Assuntos diversos.

Terá voz e vez de pronunciamento o associado, que estiver em dia com os pagamentos das mensalidades e IPTU. Sua presença fará a diferença no futuro da associação, faça sua parte, use de seu direito e cumpra com seu dever.

Vicente Dutra, 11 de Maio de 2023.
Marli Rodrigues - Presidente
Av. CORREIA LIMA 971A CENTRO – VICENTE DUTRA, RS - CEP: 98.450-000
FONE: 55-3737-1180 - CNPJ: 10.196.952/0001-86

Humor



BOA NOITE! CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO!

EU TÔ IGUAL BUJÃO... SÓ TENHO O REGISTRO!

EU A MINHA BOCA!

STL TURISMO

VIAGEM COM A GENTE!

Feliz Dia das Mães!

CONFIRA NOSSOS PRÓXIMOS DESTINOS:

- 02 a 04/06/2023 Fenadoc Pelotas
- 07 a 12/06/2023 Buenos Aires
- 21 a 29/07/2023 Pantanal
- 18 a 25/08/2023 Pantanal
- 07 a 09/09/2023 Aparecida
- 11 a 15/10/2023 Curitiba

55 9.9942-1868
@stlturismo
STL Turismo
Av. Fortaleza, 344 Centro - Seberí/RS

Vamos ser sustentáveis juntos?

Realize o recebimento de sua fatura de energia por e-mail e coloque-a em débito em conta automático.

- Habilite o recebimento da fatura por e-mail através do App Creluz Mobi, Agência Virtual ou pelo WhatsApp.
- Contate sua instituição financeira e solicite o débito em conta.

Fale com a Cris!

0800 510 1818
0800 610 1818

creluz MOBI
Com Você em Qualquer Lugar

Agência Virtual
creluz

creluz.com.br | f | @ | in | creluz

MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS – PODER EXECUTIVO**Aviso de Retificações**

Fica retificado o Edital nº 88/2023 - Pregão nº 16/2023 - Eletrônico, em decorrência de mudança de redação no Termo de Referência e Minuta do Contrato no que tange a possíveis acréscimos de valores caso as inscrições ultrapassem a estimativa do Município passando a sua abertura a ser realizada na data de **07 de junho de 2023, nos mesmos horários.**

Maiores informações pelo fone: (55) 3387-0607; e-mail: compras@ajuricaba.rs.gov.br; sites: ajuricaba.rs.gov.br e pregaobanrisul.com.br; ou diretamente no Setor de Compras, junto a sede da Prefeitura, durante o horário de expediente. Ajuricaba/RS, Ivan Chagas, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL*Protocolo: 2023000856257***AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 08/2023**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 08/2023** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de estrutura metálica para reservatório. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **16/06/2023, às 09h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3615 1154. Almirante Tamandaré do Sul, 15 de maio de 2023.

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE*Protocolo: 2023000856234*

Pregão Eletrônico 20/2023: Registro de preços objetivando a aquisição de produtos para tratamento de água. Propostas: 26/05/2023, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 26/05/2023, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 12/05/2023. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL*Protocolo: 2023000856261*

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: EDITAL Nº 3383/2023 – TOMADA DE PREÇOS: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que **ANULA o Edital nº 3383/2023**, que trata da contratação de empresa para **construção de ponte na localidade da Parada Mário**, com base no Caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, devendo ser reeditada a planilha de custos e lançada nova licitação. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL BICACO*Protocolo: 2023000856228***AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 22/2023 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTAS ALIMENTAR**

Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para distribuição a população afetada pela estiagem no Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo da Defesa Civil nº 59052.013900/2023-59 do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 29 de maio de 2023, às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Jurandir da Silva - Prefeito

*Protocolo: 2023000856270***AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 23/2023 – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA A SECO**

Objeto: Aquisição de um equipamento de Impressora a Seco para Imagens Médicas, para a Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 31/05/2023 às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Jurandir da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE DERRUBADAS*Protocolo: 2023000856227***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

Município de Derrubadas comunica abertura licitação tipo menor preço item, objetivando a construção de micro açudes pelo